

QUESTÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: Uma Análise dos Impactos diante da Pandemia da Covid-19 no Brasil

Eduarda Samanda Reis Araujo¹
Layza Carla Alves de Almeida Correia²
Rebeca de Souza Costa³

Resumo

Este artigo analisa os impactos causados pela pandemia da Covid-19 no mundo do trabalho no Brasil, enfatizando as contradições do modo de produção capitalista versus o trabalho. Para isso, é necessário compreender o fenômeno da questão social no Brasil, o processo de precarização do trabalho, como também qualificar e quantificar as manifestações da questão social. O tema foi estudado no âmbito da nossa formação teórica, a priori, através de pesquisa bibliográfica e análise do assunto em questão. Posteriormente, foram pesquisados dados sobre a situação das condições de trabalho no período de 2019 a 2021. Foi realizada análise qualitativa e quantitativa dos dados obtidos, buscando-se estabelecer uma relação com as expressões da questão social. As categorias analíticas do estudo se delinearam pelo processo histórico de precarização do trabalho no Brasil, acentuado com o governo Temer, que desde o golpe de 2016, vem apresentando violações de direitos com as contrarreformas, e, recentemente, agravadas com o Governo Bolsonaro, especialmente a partir das medidas relativas ao controle da Covid-19. É nítido como a população negra brasileira fica excluída da maioria dos trabalhos formais, ou encontra-se nos trabalhos informais e de serviços, em virtude das contrarreformas e com a chegada da pandemia, esta população vem sendo a mais prejudicada; por ter ficado sem empregos, fato que contribuiu para a sua busca de trabalhos informais, acarretando uma maior exposição ao vírus. Os resultados apontaram para a necessidade de políticas sociais que rompam com o imediato, a fim de garantir segurança social, autonomia dos direitos, da cidadania, da emancipação política, enquanto processo de mediação para uma real reconstrução de projetos de vida em uma outra sociabilidade.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Pandemia. Questão Social. Precarização do trabalho. Informalidade.

Abstract

This article analyzes the impacts caused by the Covid-19 pandemic on the world of work in Brazil, emphasizing the contradictions of the capitalist mode of production versus work. For this, it is necessary to understand the phenomenon of the social issue in Brazil, the process of precariousness of work, as also qualify and quantify the manifestations of the social issue. The theme was studied within the scope of our theoretical training, a priori, through bibliographical research and analysis of the subject in question. Posteriorly, data on the situation of working conditions in the period 2019 to 2021 were researched. Qualitative and quantitative analysis of

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, ORCID – 0000-0003-1551-0479. E-mail: eduardasamanda@hotmail.com.

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, ORCID – 0000-0003-1727-0421. E-mail: layza.almeida@gmail.com.

³ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, ORCID – 0000-0002-3449-0568. E-mail: rebeca.souzacosta@ufpe.br.

the obtained data was performed, seeking to establish a relationship with the expressions of the social issue. The analytical categories of the study were delineated by the historical process of precariousness of work in Brazil, accentuated by the Temer government, which since the 2016 coup, has been presenting rights violations with counter-reforms, and, recently, aggravated by the Bolsonaro Government, especially from the measures relating to the control of Covid-19. It is clear how the Brazilian black population is excluded from most formal jobs, or finds itself in informal jobs and services, due to counter-reforms and with the arrival of the pandemic, this population has been the most affected; for having lost jobs, a fact that contributed to their search for informal jobs, resulting in greater exposure to the virus. The results pointed to the need for social policies that break with the immediate, in order to guarantee social security, autonomy of rights, citizenship, political emancipation, as a mediation process for a real reconstruction of life projects in a different sociability.

Keywords: Human Rights. Pandemic. Social Question. Work Precarious. Informality.

INTRODUÇÃO

Com a ascensão do modo de produção capitalista, eclodiu um avanço em grande escala do crescimento tecnológico industrial, conseqüentemente, esse fator propiciou uma maior capacidade de produção em alto grau e em um curto espaço de tempo. Nesse viés, a mão-de-obra dos trabalhadores requisitada nas fábricas foi drasticamente reduzida, dando origem a um grande número de desempregados e a classe trabalhadora, que outrora possuía sua própria manufatura e plantação para subsistência, foi inserida como classe operária e passou a precisar de especialização para se integrar às indústrias, no que se denomina de modernidade dos modos de produção em uma sociedade de modelo fordista, que tem como foco o processo de acumulação, e foi substituída por máquinas que produzem mais e prioritariamente implicam em maiores lucros e menores custos. Manifestam-se, nesse momento histórico, as expressões da questão social, sob a forma mais degradante, às quais Marx chama de pauperismo, que é a pobreza na abundância. Essa mudança na sociedade, atingiu o indivíduo como um todo, e trouxe novas necessidades desse “novo” indivíduo que faz parte dessa sociedade agora transformada.

No ideal de supervalorização do trabalho, no modo econômico da sociedade burguesa, aquele que não possui vínculo empregatício, não possuirá também meios de sobreviver, e esse desempregado não terá uma vida com as condições básicas que são asseguradas pelos direitos humanos, desde a Revolução Francesa, sendo esses direitos básicos inerentes ao cidadão, como direitos de habitação, alimentação, acesso à saúde, educação e lazer. Ou seja, será esse indivíduo marginalizado pela sociedade e negligenciado pelo Estado que se omite em garantir a vigência desses direitos, ferindo assim sua dignidade.

A Constituição Brasileira vigente, desde 1988, afirma no artigo VI que a assistência aos desamparados é um direito social, entretanto, a Constituição não é cumprida e os direitos humanos seguem sendo ignorados, omitidos e negados para a classe trabalhadora que continua sofrendo com as contradições entre as forças produtivas e se encontra socialmente vulnerável. Desse modo, manifesta-se o conflito que Marx (1867) denominou de contradição capital X trabalho. No Brasil, a ruptura entre o mundo capitalista industrial e os princípios de direitos humanos, expressos como o marco da modernidade, se manifesta como uma das principais expressões da questão social, especialmente no contexto da pandemia da COVID-19. O desemprego, se apresenta como fenômeno que se acentua de forma crescente e, por conseguinte, expõe outras expressões da questão social na vida dos brasileiros que fazem parte das estatísticas do desemprego. Desse modo, entende-se que a questão social é intrínseca ao processo de acumulação capitalista e das configurações assumidas pelo trabalho, que está inteiramente ligado a ela.

Ademais, a classe trabalhadora subsiste por meio da venda de sua força de trabalho, contudo, vivencia-se no Brasil, principalmente em 2020 e 2021, um fenômeno em que a classe trabalhadora, que já se encontrava fora dos trabalhos formais, agora passa a perder também os postos informais, não por invalidez ou por não estarem aptos, mas sim por falta de oportunidades, e surge o que Marx chama de um enorme exército industrial de reserva.

No contexto de pandemia mundial, que atingiu de maneira drástica e tristemente também o Brasil e ceifou a vida de milhares de pessoas, a classe trabalhadora foi a mais prejudicada e desamparada pelo Estado, que age de forma inerte, totalmente omissa e descompromissada com a vida e famílias das classes menos favorecidas, com o acirramento das expressões da questão social, negligência em garantir que a Constituição seja cumprida e os direitos humanos dos cidadãos sejam de fato garantidos. O grande número de desempregados que ficam em casa como forma de proteção à saúde, se depara com a ausência de políticas assistências já que o atual governo trabalha com a coerção, usando seus aparelhos repressores do Estado, como por exemplo, não oferecendo um auxílio básico para a sobrevivência dos desempregados que devem se preservar em função do vírus - que é uma barreira natural ainda não controlada - juntamente com uma onda de negacionismo e a rejeição da compra de vacinas.

Neste sentido, este artigo tem o objetivo de contribuir com a reflexão e denúncia desta situação de descaso, ao mesmo tempo em que apresenta análises para o desenvolvimento da atuação dos assistentes sociais, mostrando sua relação com a atuação e compreensão das expressões da questão social na pandemia.

1. Construção dos Direitos Humanos Relativos ao Trabalho

O neoliberalismo intensificou a exploração dos trabalhadores, e, cada vez mais, vem sucateando os seus direitos. Por meio das contradições do sistema capitalista, as expressões da questão social estão cada vez mais evidentes, uma vez que, o sistema capitalista não consegue garantir a implementação dos direitos humanos nem assegurar a existência de uma sociedade igualitária. A precarização do trabalho estrutura a violação dos direitos humanos mediante a implementação das políticas neoliberais de combate à crise estrutural do capital. Essas políticas neoliberais assumem o lugar das políticas sociais que são consideradas como um gasto demasiado, e, visando impulsionar o sucateamento delas, se direcionam ataques, fragilizando ainda mais os direitos da classe trabalhadora.

Os ataques massivos do neoliberalismo às políticas sociais, na medida em que enxugam os gastos com essas políticas e obras públicas, atingem diretamente as camadas que dependem da concretização dos direitos sociais, que estão garantidos na Constituição Federal de 1988 e reconhecidos no âmbito internacional, através de documentos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948. Os direitos sociais que se integram diretamente aos direitos humanos, por décadas, vêm assumindo a postura de proteger os direitos da classe trabalhadora, todavia, desde 2016, esses direitos vêm sendo mais violados desde a reforma da presidência do Governo de Michel Temer, iniciada em 2016 com a PEC 287/2016.

Com o advento da pandemia em 2020, no Brasil, os efeitos massivos se expressaram através da demissão em massa, suspensão de contratos, redução salarial, além de ter agravado a desigualdade de renda e pobreza no Brasil. Essas consequências, por serem consideradas como efeitos “naturais” de uma pandemia, indicam, antes de tudo, uma visão distorcida e errônea de análise da realidade.

Nessa análise, é passível atribuir que, as associações políticas devem garantir e preservar os direitos naturais do homem, estes que se exprimem em liberdade, igualdade, segurança e direito de resistir à opressão, tal como prevê a Constituição vigente de 1988, no artigo 7º, que estabelece que é dever do Estado garantir uma série de direitos dos trabalhadores urbanos e rurais na tentativa de melhorar a condição social deles. Ora, o Estado tem o papel de garantir a segurança e a melhoria dos direitos do trabalho e, sendo esses direitos historicamente discutidos e apontados por especialistas, historiadores e filósofos, entre eles os contratualistas, que teorizaram sobre o homem em seu estado natural e direitos naturais por perspectivas diferentes; em uma pandemia, esses direitos não foram assegurados e o trabalhador foi deixado à margem. Questionar a quem de fato o Estado prioriza os interesses é essencial, é histórico e urgente.

A desproporcionalidade de tratamento entre as camadas da população mais pobres e periféricas, permite identificar que a população negra, foi a mais afetada pela não garantia dos direitos humanos no período COVID-19. Tudo isso contraria o Artigo 23º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, que afirma “Todo ser humano tem o direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.” Esse artigo atribui igualdade de condições para o trabalhador que está desempregado, porém, nesse período pandêmico essas condições foram cada vez mais sucateadas.

Processo de Precarização do Trabalho no Brasil

Compreender o processo de precarização do trabalho no Brasil é revelar que esse fenômeno começou com a herança colonial escravocrata, - indígena e negra, mas principalmente negra - e até hoje vem afetando intensamente esses segmentos. O uso da mão-de-obra negra escravizada não findou na lei áurea, e, em decorrência, não houve nenhum projeto de integração dessa população ao mercado de trabalho na sociedade brasileira, isto é, os negros foram excluídos da maioria dos empregos e lhes sobravam apenas os trabalhos ditos subalternos.

Nos últimos 100 anos se estabeleceu - em termos - trabalho assalariado e livre, porém, este nunca promoveu real liberdade, mas sim, um trabalho assalariado onde se encontra a intensidade da exploração da força de trabalho, que compõe as nossas formas de reprodução social. Aparentemente, até os anos 1990, o Brasil estava caminhando para a consolidação dos direitos sociais e trabalhistas, entretanto, não foi o que aconteceu. Todos os direitos conquistados através de lutas sociais, greves, manifestações e até mesmo sangue de alguns trabalhadores, passam a ser desmontados a partir da década de 1990 com as terríveis contra reformas. Nesse viés, tais reformas modernizadoras expressaram-se com aumento do desemprego, rebaixamento de salários, trabalho precário sem proteção e novas formas de contratação. Fatores que até o presente momento se desdobram, e se mostram em nossa crescente população relativa, exército de reserva e assassinato de jovens negros periféricos.

O modo de produção capitalista é, portanto, posterior ao modo de produção escravista, incrementado com a incorporação de conteúdos próprios da burguesia, isto é, o processo de desenvolvimento do capitalismo apropriou-se no decorrer da história, das formas de trabalho e dos modos de produção existentes, criando novas formas de apropriação de mais-valia. Mais-valia essa que se traduz em um processo que explora a mão-de-obra assalariada, onde o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista, este último detém os meios de produção

e se apodera do lucro. De um lado, temos um período onde era “nítido” e escancarado o trabalho escravo forçado, de outro lado, temos um trabalho forçado e desumano que se encoberta por discursos progressistas e neoliberais. Nesse entrave, com a crescente industrialização e modernização, conseqüentemente ampliou-se a flexibilização, a precarização e a informalidade nas condições de trabalho da classe trabalhadora.

A precarização do trabalho é fundamental na nova dinâmica do desenvolvimento do capitalismo, pois gera uma nova condição de vulnerabilidade social. Essa condição, cada vez mais acentuada, leva o indivíduo a submeter-se a condições precárias, através da flexibilização em termos contratuais, jornadas de trabalho, estatuto de trabalho, impõe ao trabalhador uma jornada exaustiva, falta de proteção aos seus direitos, tendo como principal beneficiador deste sistema o patrão e empresário. Essa dinâmica é permeada também pela terceirização, que se apresenta com condições de baixo salário, instabilidade nas relações de trabalho e polarização social, como também tem levado a esvaziamentos de empregos estáveis, com remuneração e benefícios sociais.

A terceirização tem como principal característica a flexibilidade do vínculo trabalhista, atingindo principalmente a população negra que está inserida nesse modelo de trabalho. Os desdobramentos da sociedade capitalista e neoliberal reduziram a proteção ao máximo em relação ao trabalho e, sobretudo, os financiamentos destinados à reprodução social da classe trabalhadora. Dessa forma, nas bases do trabalho no Brasil se afirmam principalmente a informalidade, precarização do trabalho, no racismo e na falta de acesso à terra. Tais condições concordam com o que foi dito por Arcoverde: “essa natureza e tendência vêm se mostrando nos indicadores de ampliação do desemprego, da pobreza e da desigualdade social” (ARCOVERDE, 2008, p. 109).

2. Crise Sanitária do Covid-19 e os Efeitos da Pandemia

A Pandemia exacerba todas as contradições do capital e escancara as manifestações da questão social em uma conjuntura brasileira em que o projeto neoliberal avança na direção do ultraliberalismo. Quando a crise advinda do novo coronavírus se instala no Brasil, ela se encontra com circunstâncias adversas de vida. A Emenda Constitucional 95, responsável pelo congelamento de despesas básicas durante 20 anos, a reforma da previdência, reforma trabalhista, já demonstram um desfinanciamento das políticas públicas sociais, gerando antes e pós-pandemia um empobrecimento das classes trabalhadoras. A crescente influência dos ideários políticos faz o Estado tentar ao máximo diminuir a sua inserção em políticas públicas sociais. Desafios para a classe trabalhadora são ampliados, e a pobreza juntamente com o

extermínio da juventude negra se configuram em uma política de eliminação da população sobrando para o capital.

A pandemia da COVID 19 trouxe uma crise sanitária mundial, entretanto, no Brasil, ela trouxe um colapso no sistema da saúde, social e político. A postura que o Estado brasileiro tem adotado é o que Iamamoto (2011) observa em seu texto *A questão social no capitalismo*:

Na pulverização das questões sociais, atribuindo unilateralmente aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Deriva na ótica de análise dos “problemas sociais” como problemas do indivíduo isolado, perdendo-se a dimensão coletiva e isentando a sociedade das classes da responsabilidade da produção das desigualdades sociais (IAMAMOTO, 2011, p. 15)

Ora, se o Estado não se preocupa com o desemprego, tampouco com a fome dos brasileiros, vivendo sob um discurso de meritocracia, gloriando o trabalho informal e precarizado, é nítido que esse governo transfere a culpa das expressões da questão social, que é um problema coletivo, social e político, ao indivíduo. Com o propósito de explicar as manifestações da precarização do trabalho como motivação da questão social no Brasil durante o período de pandemia, é necessário quantificar e qualificar seus efeitos.

A população brasileira desempregada em 2020 era de 10,1 milhões em maio, passou para 12,3 milhões em julho, e, em agosto, atingiu 12,9 milhões de pessoas, um aumento de 27,6% desde maio. A taxa de desocupação aumentou em 0,5 ponto percentual de julho para agosto, passando de 13,1% para 13,6%. Os dados constam na edição mensal da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19 (PNAD COVID-19), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A ideia de que “O trabalho dignifica o homem”, criada pelo senso comum é usada como forma de validação para a classe menos favorecida que vende a sua força de trabalho, nesse novo modelo de sociedade que tem como foco a acumulação do capital, traz como viés um protótipo que todo aquele que não possui vínculo empregatício será marginalizado e responsabilizado por sua pobreza, quando na verdade, esse trabalhador funcional possui total condição de estar vinculado ao mercado de trabalho, entretanto, esse sofre com o que Iamamoto (2011) descreve como “pobre virtual”, sendo todo aquele que possui condições de estar trabalhando, porém por diversos motivos não consegue se integrar no mercado de trabalho.

Segundo os dados do IBGE, em 2019 até o mês de março de 2020 - período que começou o isolamento social - a média de trabalhadores informais era de 38 milhões. No

decorrer de 2020 vemos o agravamento dessa situação. O número de trabalhadores no setor privado com carteira assinada chega ao nível mais baixo desde 2012, com 29,4 milhões de trabalhadores registrados. Além disso, 68% dos trabalhadores informais perderam seus empregos no segundo trimestre de 2020, aponta pesquisa do IBGE. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada aponta que no auge da pandemia 60% dos informais mantiveram seus empregos, em contrapartida a taxa de empregos formais mantidos foi 73,8%. Por meio da Medida Provisória (MP) 963 de 2020, o governo federal permitiu a redução de salários, jornada de trabalho e complementação do pagamento mensal pelo governo; a medida durou até o mês de dezembro. Podemos observar com os dados acima como a MP 963 contribuiu para o desemprego tanto dos trabalhadores formais quanto informais. Isso evidencia como a ideia de microempreendedorismo - modalidade onde o indivíduo trabalha sem proteções - cai por terra, pois estes que possuem o vínculo mais frágil foram os primeiros a serem atingidos no momento de crise.

Também segundo o IBGE, cerca de 2,7 milhões de trabalhadores foram afastados de seus trabalhos devido ao distanciamento social. Dos trabalhadores mantidos que compõem a modalidade remota apenas 0,3% das pessoas são sem instrução ou ensino fundamental incompleto, 0,9% das pessoas possuem Ensino Fundamental completo ao Médio incompleto, 4,4% das pessoas com Médio completo ao Superior incompleto, a maioria concentra-se nas pessoas com Superior completo ou Pós-graduação, o total é de 27,1%. Esses dados indicam que os trabalhadores com menor instrução foram os mais prejudicados. Diante disso, a parte que possui menor instrução foi menos afastada do trabalho durante o distanciamento social e paralelamente foram os que menos compuseram a modalidade remota, pois estes estão em sua maioria em trabalhos braçais ou de serviço, isto é, mais fácil realizar o seu desligamento ou não mais utilizar tais serviços.

De acordo com os cálculos da Análise Econômica Consultoria, o percentual em 2019 de trabalhadores de entrega por aplicativo era de mais ou menos 250 mil, número que aumenta cerca de 158% até junho de 2020, onde se calcula 645 mil entregadores. Esse crescimento acontece por dois motivos: primeiro, a falta de uma política pública social de urgência para atender as necessidades das famílias brasileiras. O auxílio emergencial demorou para ser implantado e depois de implantado causou diversos problemas: a falta de acesso à internet, não saber utilizar o aplicativo, pessoas sem CPF e grande burocracia, o que fez com que muitos não fossem contemplados. Em segundo lugar, temos que a compreensão de que os entregadores por aplicativo são serviço essencial fez com que aqueles que não conseguiram auxílio emergencial do governo ou não conseguiram manter suas famílias durante o período de crise, recorrerem às

entregas como forma de compor a renda. Os trabalhadores de aplicativo que já possuíam um trabalho precarizado e sem segurança alguma, agora lidam com foco da contaminação por Covid, pois estes passam os dias de um canto a outro tendo contato com pessoas, e agora com a renda ainda mais comprometida, dado o aumento da competição. Sendo assim, muitos ainda precisam trabalhar e o distanciamento social não atende à lógica das moradias da maioria periférica, que se resume muitas vezes a um quarto e sala para, no mínimo, 5 pessoas. Em caso de uma contaminação, todos estarão em risco de contaminar-se também.

É compreensível que o Brasil esteja longe de conceitos como universalidade da cidadania, igualdade e equidade, dado que o Estado se beneficia dos fatores acima citados para promover o recorte dos direitos trabalhistas. Ora, se existe um grande número de desempregados, necessitando com urgência de um emprego para sobreviver e garantir a sobrevivência de sua família, o governo, como aliado dos donos dos meios de produção, usufrui desse grande exército industrial de reserva para assim sucatear e desmontar direitos conquistados pela luta dos trabalhadores, por exemplo, as Leis Trabalhistas, oferecendo um trabalho precarizado, subalterno, sem direitos, sem segurança e perspectivas para uma população desesperada por sustento. “Já os desempregados, acrescento eu, têm que se desdobrar no mercado informal, nos “bicos ocupacionais”, nas tarefas inferiores, fragmentadas, incertas, ganhando pouco, aprendendo pouco, sabendo pouco, mas também vivendo em estado de ansiedade, neurose, sofrimento e insegurança total” (POTYARA, 2004, p. 53). Essa asserção de Potyara retrata integralmente e contempla tudo que já foi exposto no presente artigo, essa é a descrição fiel da classe trabalhadora no Brasil e com agravo em 2020 e 2021, vivendo de incertezas, sem auxílio das políticas públicas e emergenciais, e quando, em valores baixos e insuficientes, com os aumentos do preço dos alimentos e ainda, com sua vida em risco por conta de uma má gestão da política de saúde, cujos representantes junto ao governo não criam medidas restritivas para que o País ultrapasse essa pandemia da Covid-19, com a custosa compra de poucas vacinas. Por isso, a maioria da população ainda não está imunizada e ademais, pelo tempo vagaroso, com o aumento de mortes a cada 24 horas e com o surgimento de mais variantes das quais também ainda não se tem controle.

Por fim, todos os fatores expostos como a diminuição de salários, desemprego, falta de políticas públicas e sociais, intensificou a precarização da vida da classe trabalhadora. O programa federal de enfrentamento ao coronavírus destinou 60 bilhões aos Estados e municípios para investirem em saúde e assistência social em julho de 2020. Enquanto para o sistema financeiro, foi destinado 1,2 trilhões, para concessão de empréstimos. O valor destinado aos Estados e Municípios para saúde representa apenas 5% do que foi destinado ao sistema

financeiro, isso significa, mais tempo de trabalho para pagar os juros. Escancara o que Marx sempre chamou de luta de classes, o favorecimento das classes burguesas em detrimento da vida da classe trabalhadora.

3. Serviço Social e Pandemia

A Questão Social é o conjunto das desigualdades produzidas na sociedade capitalista madura, onde a produção social se torna cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto que a apropriação de seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma minoria da sociedade. Com a Lei de Acumulação (Marx), que gera a apropriação da força de trabalho e expressa as desigualdades do capitalismo, na circunstância pandêmica mundial, na qual o Brasil vem se mostrando limitado em relação ao combate a essa crise sanitária, a questão social demonstra suas expressões com total vitalidade, sobretudo no Brasil. Iamamoto (2011) afirma que a Questão Social é produzida e reproduzida numa sociedade capitalista madura e tem seu início na exploração do trabalho. Ela é considerada o elemento fundamental do Serviço Social, sinteticamente, a profissão surge na sociedade capitalista devido a existência da exploração e do pauperismo.

A questão social se manifesta e expressa de várias formas e está totalmente ligada ao aprofundamento de desigualdades sociais. Concomitantemente, vimos que é nos momentos de crise que o capital se protege e desnuda as desigualdades e consequentemente o agravamento delas. A particularidade do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho coletivo encontra-se vinculada organicamente às expressões reais da questão social no cotidiano, isto também significa a sociabilidade capitalista.

Levando em consideração os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) os 13,4 milhões de desempregados que estão à deriva no país, Iamamoto afirma que o capitalismo moderno em seu patamar mais elevado demonstra que sempre haverá a contradição entre Capital X Trabalho. Assim, os brasileiros desempregados encontram-se sem nenhum amparo do Estado, isto é, o governo se nega a dar condições para que o desempregado se isole e os brasileiros sobrevivam sem que seja necessário se expor ao vírus em busca de emprego, e ao se negar a oferecer um assistencialismo temporário, o indivíduo é induzido a se expor e arriscar a própria vida e a de todos os outros numa luta de sobrevivência, em trabalhos informais e precarizados.

É evidente que o trabalho já vivia um processo de precarização e além disso a exclusão da população negra dos trabalhos formais desde o projeto abolicionista. Nesse viés, esse processo fez-se agravar nesse momento de pandemia. Os vínculos trabalhistas dos informais

foram os primeiros a serem dispensados, pois estes ocupam o lugar mais frágil. Além disso, o Governo Federal não estabeleceu com urgência políticas públicas para atender a população. O auxílio emergencial demorou muito para ser aprovado e depois foi estabelecido com muitos problemas. Consequentemente, muitos Brasileiros tiveram que se expor ao vírus para não morrer de fome, isto significa que aqueles mais vulneráveis foram contaminados em busca dos meios de subsistência. Esse movimento fica claro com a primeira vítima do Covid-19 no Rio de Janeiro, a empregada doméstica que contraiu a doença da patroa que havia voltado de viagem da Europa já com sintomas. Traz sentido a repetida frase no senso comum “ou morre de Covid, ou de fome”.

Enquanto as famílias pauperizadas buscavam meio de sobreviver à crise - em situações complexas de fome, contaminação, falta de serviços básicos: água, luz - o patrimônio dos bilionários brasileiros cresceu U\$34 bilhões, ou seja, 42 bilionários aumentaram suas riquezas, segundo a ONG Oxfam. Esses acontecimentos concordam com a citação de Netto que diz: “a pobreza cresce na razão direta que aumentava a capacidade social de produzir riquezas”.

Portanto, é necessário que nós como categoria de assistentes sociais - mesmo que ainda em formação - compreendamos o fenômeno da questão social e suas expressões. A Profissão atua e atuará com o enfrentamento das expressões da questão social e as contradições do capitalismo e consequentemente, com os desdobramentos da pandemia mundial. Nesse sentido, nossa profissão se coloca em meio às problemáticas do capital como descreve Arcoverde:

Buscar apoios e incentivos nas políticas do Estado é necessário para na mediação avançar a intenção de ruptura para além do imediato. Seja: “combater os territórios de desigualdade social e de exclusão social, desenvolvendo um processo de retorno aos direitos sociais e à justiça social, objetivos últimos do Serviço Social”; ou, como afirma Dominelli, trazer os assistentes sociais para a arena política nos domínios nacional e internacional (2004, p. 33) para que possam influir na construção de outra ordem democrática e igualitária alimentadas pela inteligência e vontade coletiva. (ARCOVERDE, 2008, p. 117).

A política de Assistência Social vai muito além de uma tarefa de realizar a proteção social, ela atua na perspectiva da autonomia dos direitos, da cidadania, da emancipação política, da reconstrução de projetos de vida. Ademais, o Serviço Social compreende que o combate à pobreza, à fome e à precarização do trabalho, desemprego, entre outros, não é tarefa única da política de Assistência Social, sendo uma responsabilidade de todas as Políticas Sociais, Estado

e sociedade, não podendo ser essa a única política responsável por tal tarefa. É através da perspectiva crítica e dialética que o Serviço Social incorpora a leitura da crítica da economia política, ou seja, da essência exploradora do capitalismo e por isso de sua condição de existência a partir da desigualdade social.

O Serviço Social posiciona-se no local de atender as demandas que emergem da questão social antes, durante e pós pandemia, e assim faz jus às palavras de José Paulo Netto em sua obra *Assistencialismo e regressividade profissional no Serviço Social* (2013), os assistentes sociais são agentes de mudança e que essas mudanças sejam para a equiparação das desigualdades, equidade social e uma sociedade igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os problemas relativos ao trabalho no Brasil não são recentes, tal problemática apresenta-se desde 1500, resultante da colonização portuguesa e escravização dos indígenas e negros. Logo após a abolição da escravatura, a população negra ficou totalmente excluída da sociedade, não houve nenhuma política social de integração, nem indenização pelos anos de escravismo, muito menos foi-lhe dado acesso à terra para que seu sustento fosse promovido; ao contrário do que se esperava, foram trazidos alguns milhões de europeus para ocupar o novo modelo de mão de obra assalariada no Brasil. Esses europeus chegaram no solo brasileiro com intuito de melhoria de vida, mas diferentemente do planejado, encontraram aqui situações precárias de trabalho, e inspirados pelos movimentos sindicais e grevistas que viveram na Europa, passaram a reivindicar direitos e influenciaram outros trabalhadores no país. É a partir desse cenário, que Vargas aprova as primeiras leis protetoras do trabalho, leis que tinham caráter de concessão e controle, mas ainda assim progressistas, pois até aquele momento, nunca se tinha feito nada igual. Dessa forma, os trabalhadores passam a ter mais seguridade, mas nem todos estão inclusos nessa parcela, a população negra, em sua maioria, segue ocupando trabalhos informais, de serviços ou terceirizados, onde os vínculos empregatícios são mais frágeis.

A partir do governo de Michel Temer, os direitos que outrora foram conquistados pela luta dos trabalhadores, passam a sofrer ataques. As contrarreformas da previdência e trabalhista representaram para a população brasileira a pejorização, ampliação dos trabalhos informais e terceirizados e consequentemente, a precarização do trabalho e da vida.

A crise sanitária causada pelo Covid-19, juntamente com as medidas tomadas pelo governo federal, culminou no agravamento da esfera do trabalho no país, aumentando o desemprego, o pauperismo e as desigualdades sociais, acentuando as expressões da questão

social. É nesse momento que vemos a verdadeira face do capitalismo, nos momentos de crise ele se protege, mesmo que essa proteção custe a vida de outros. Em virtude do distanciamento social e a fragilidade do vínculo empregatício, muitas pessoas ficaram desempregadas; o auxílio emergencial não incluiu todas as esferas, e, principalmente aqueles que estavam na informalidade, não puderam recebê-lo. Sem auxílio emergencial, para manterem seu sustento, precisaram se expor ainda mais à COVID-19, onde a escolha era morrer de fome ou morrer de covid.

Certamente, nós como categoria profissional - mesmo que ainda assistentes sociais em perspectiva - não devemos aceitar terríveis determinações. Devemos nos preparar para atuar nos desdobramentos relativos à pandemia, juntamente com sociedade e Estado a fim de garantir equidade social e os Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

ARCOVERDE, A. C. B. Serviço Social e questão social na globalização. **Serviço Social e Realidade**. (França), v. 17, n. 1, p. 109-132. 2008.

Bancos recebem R\$ 1,2 trilhão do Banco Central mas só 4% disso vira aumento de empréstimos para pessoas e empresas. Auditoria Cidadã da Dívida. 2020. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/bancos-recebem-r-12-trilhao-do-banco-central-mas-so-4-disso-vira-aumento-de-emprestimos-para-pessoas-e-empresas/> Acesso em: 21-04-2021.

BARROS, Alerrandre. **Devido à pandemia, pelo menos 3 milhões de pessoas ficam sem trabalho no país.** Agência IBGE Notícias. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28613-em-quatro-meses-de-pandemia-3-milhoes-de-pessoas-ficam-sem-trabalho-no-pais>. Acesso em: 21-04-2021.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

Com pandemia, entregadores de app têm mais trabalho, menos renda e maior risco à saúde. BBC NEWS. 2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53258465>. Acesso em: 21-04-2021.

FERRAZ, Arthur. **Na pandemia, trabalhadores informais enfrentam rotina de busca pela sobrevivência.** Folha de Pernambuco. 2021. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/na-pandemia-trabalhadores-informais-enfrentam-rotina-de-busca-pela/176106/>. Acesso em 21-04-2021.

GLOMB, Márcia. **A vulnerabilidade do trabalho informal: qual a influência da pandemia.** Jornal Jurid. 2020. Disponível em: <http://coepbrasil.org.br/a-vulnerabilidade-do-trabalho-informal-qual-a-influencia-da-pandemia/>. Acesso em: 21-04-2021.

IAMAMOTO, Marilda V. A questão social no capitalismo; IN: _____. **Revista Temporalis**. Ano 2, n. 3. (jan/jul.2011) Brasília: ABEPSS, Grafile.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desemprego fica em 14,2% no trimestre terminado em janeiro e atinge recorde de 14,3 milhões de pessoas: 28 mar 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,1% e taxa de subutilização é de 29,0% no trimestre encerrado em novembro de 2020: 06 jan 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 15 jun 2021.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. IN: _____. **Revista Temporalis**. Ano 2, n. 3. (jan/jul.2011) Brasília: ABEPSS, Grafile.

NETTO, José Paulo. “O Serviço Social e a tradição marxista” In **Assistencialismo e Regressividade Profissional no Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2013.

Patrimônio dos super-ricos brasileiros cresce US\$ 34 bilhões durante a pandemia, diz Oxfam. G1. 2020. Disponível em: Acesso em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/07/27/patrimonio-dos-super-ricos-brasileiros-cresce-us-34-bilhoes-durante-a-pandemia-diz-oxfam.ghtml>. 21-04-2021.

PEREIRA, A. P. Potyara. Questão social, serviço social e direitos à cidadania. IN: _____. **Revista Temporalis**. Ano 2, n. 3. (jan/jul.2011) Brasília: ABEPSS, Grafile.

PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amstras de Domicílios Contínua. *COVID - Trabalho: desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho*. 2020.

SPOSATI, A. Exclusão social abaixo da linha do Equador. In: Verás MPB, editor. **Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam**. São Paulo: Educ; 1999. p. 126-38.

ROCHA, Rosely. **40% dos trabalhadores informais perderam o emprego durante a pandemia**. SINDPD-PE. 2020. Disponível em: <http://www.sindpdpe.org.br/informe-se/noticia/40-dos-trabalhadores-informais-perderam-o-emprego-durante-a-pandemia/MTYxNQ>. Acesso em 21-04-2021.

VERAS, Maura P. B. Notas ainda que preliminares sobre exclusão social, um problema brasileiro de 500 anos. In: **Por uma sociologia da exclusão social**. O debate com Serge Paugam, São Paulo: EDUC. p. 13-47. 1999.